INDICAÇÃO Parintins-AM, 19 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMASTH), que seja realizada a manutenção completa do veículo utilizado pelo Conselho Tutelar, bem como que seja avaliada, com urgência, a possibilidade de aquisição de um novo veículo para atender às crescentes demandas do órgão.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Exposição de Motivos:

O Conselho Tutelar exerce um papel essencial na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para que seus conselheiros possam atuar de maneira eficaz, é indispensável que tenham acesso a meios de transporte adequados, sobretudo considerando que muitas situações demandam deslocamentos imediatos, frequentemente em áreas de difícil acesso.

O veículo atualmente disponível para o Conselho Tutelar encontra-se inutilizável. Desde 2023, esteve inoperante por longos períodos, tendo recebido apenas pequenos reparos que possibilitaram seu funcionamento temporário. No entanto, sua confiabilidade permanece comprometida, limitando significativamente a capacidade de atuação do órgão e colocando em risco o atendimento adequado às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Além disso, observa-se um aumento significativo na demanda por atendimentos do Conselho Tutelar nos últimos meses, reforçando a necessidade de reforço da frota por meio da aquisição de um veículo moderno, seguro e adequado às exigências do serviço.

Diante da relevância da atuação do Conselho Tutelar e da urgência em assegurar condições mínimas para o exercício eficaz de suas funções, solicita-se que sejam tomadas providências imediatas para a manutenção completa do veículo atual, bem como a avaliação da aquisição de um novo veículo para o órgão.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS